



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria, com a realização de 520 consultas para atendimento da população do município de Atílio Vivacqua, visando suprir a demanda reprimida e fortalecer a rede de assistência em saúde mental.

### 2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação decorre do aumento da demanda por atendimentos psiquiátricos no município e da insuficiência de profissionais na rede pública. Dessa forma, torna-se imprescindível garantir assistência qualificada à população, assegurando continuidade no cuidado e suporte adequado às necessidades dos pacientes.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permitem a adoção desse procedimento diante da urgência na prestação dos serviços e da inviabilidade de competição para este tipo de contratação.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prestador de serviços deverá garantir:

- A realização de 520 consultas médicas especializadas em psiquiatria;
- Atendimento em unidades de saúde indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Emissão de laudos, diagnósticos e pareceres médicos quando necessário;
- Cumprimento dos horários e da programação de atendimentos conforme estabelecido pela Secretaria.

### 5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado da contratação será baseado em referências do mercado e em contratos similares firmados por outros municípios de porte equivalente, observando valores praticados pelo SUS e demais normativas aplicáveis.

### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO



Os serviços serão prestados conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do período contratado, podendo ser ajustado de acordo com a demanda e a necessidade dos atendimentos.

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Para a escolha do prestador de serviço, serão analisados critérios como experiência comprovada na área psiquiátrica, habilitação legal para o exercício da atividade e comprovação da capacidade técnica para a execução dos serviços com qualidade e eficiência.

## **8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Saúde designará responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que os serviços sejam prestados de acordo com os requisitos estabelecidos e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme as cláusulas contratuais, mediante apresentação de documentação fiscal e relatórios de atendimentos prestados, devidamente aprovados pela Secretaria.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência tem a finalidade de orientar o processo de contratação, assegurando que os serviços sejam prestados de maneira adequada e atendam às necessidades da população local.

Atílio Vivacqua/ES, 31 de março de 2025

Cíntia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2025 13:57:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XCPM3W>